



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

14ª Legislatura

3º Período Legislativo

41ª Sessão Legislativa

3ª Sessão Específica

3º

ATA DA REUNIÃO ESPECÍFICA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipirá SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Específica para discussão da Lei Orçamentaria Anual. Com a falta justificada dos vereadores, Bernardete Schwingel, Orlei Ostjen, Ozaide Linhares e com a presença dos demais vereadores, e por haver quórum regimental suficiente. A Sra. presidente Arlete Terezinha Huf deu início aos trabalhos, A Sra. presidente solicitou da assessora a leitura da ata nº 38 da sessão anterior. A Sra. presidente passa a ata para discussão. O Vereador Leandro Forster explica que o motivo da abstenção da vereadora Isabel C. H. Koch, no Projeto de Lei de remuneração da enfermagem, pois ela não pode legislar ou votar a benéfico próprio, por isso a sua abstenção. A Sra. presidente passa a ata a votação e foi aprovada por unanimidade. A Sra. presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Foi recebido o Ofício 104/2023 da Câmara de Vereadores de Peritiba convidando para participar Sessão Solene de entrega de honorarias. Foi recebido de Wilson Marcos Testa, Diretor técnico da IPIRA ENERGIA SA uma solicitação para uma apresentação na câmara de vereadores com o objetivo de apresentar suas considerações e demanda, e sugestões relacionadas ao Plano Diretor de Uso do Solo e a nova legislação municipal de definição das faixas de APP em perímetro urbano. Foi expedido o Ofício nº 60/2023 ao Prefeito Municipal de Ipirá. A Sra. presidente solicitou da assessora a leitura das proposições recebidas. Foi recebido a Moção do Vereador Genésio Stockmann com apoio dos demais Vereadores para que seja encaminhado ao Sr. Laudelino De Bastos e Silva, presidente da Companhia Catarinense de Águas e



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA


Saneamento para que não seja cobrado o excesso de água nas residenciais e estabelecimentos atingidos pelas enchentes. Foi recebido o Projeto de Lei Ordinária nº 48, nº49, nº 50, nº 51 e o Projeto de Lei Complementar nº11. A Sra. presidente passou a Ordem do Dia e solicitou da Assessora a leitura do Projeto de Lei nº 043/2023, que estima a receita e fixa a despesas do município de Ipira, para o exercício de 2024 e seu parecer. A Comissão Finanças-Orçamento Tributação e Fiscalização ao analisar o projeto opinou pela aprovação do projeto. A Sra. presidente passa o projeto a discussão e aprovação, e foi aprovado por unanimidade. Sem palavra Livre, por se tratar de sessão específica. A Sra. presidente agradece a presença de todos, e convocou os Sres. Vereadores para a próxima sessão à qual será extraordinária, a ser realizada no dia de hoje, dia 27 de novembro as 13:30 (treze horas e trinta minutos) neste mesmo local. E a Sessão foi encerrada.


IPIRA (SC), em 27 de novembro de 2023.


Arlete Teresinha Huf

Bernardete Schwingel


Genésio Stockmann


Isabel Cristina Hilgert Koch


Janete Angeli da Mota


Leandro Forster

Orlei Ostjen

Ozaide Linhares


Rogério Anestor Spohr